



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº 406/2016

De 09 de junho de 2016

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSILDA DO
CARMO DA COSTA VARELA SILVEIRA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas
atribuições legais e em conformidade com a Lei
Complementar 040/2009; e

CONSIDERANDO, Termo de guarda e
responsabilidade provisório;

DECRETA:

Artigo 1º. Conceder Licença Maternidade, conforme
a Lei Complementar 040/2009, para a servidora ROSILDA DO CARMO DA
COSTA VARELA SILVEIRA, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a iniciar
em 09 de junho de 2016 e terminar em 05 de dezembro de 2016. Retorno em
06 de dezembro de 2016.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios, 09 de junho de 2016.


JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito